

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 107

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º . Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 17, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 06, Quadra nº 19, do Distrito de LOAT, neste Município, com área total de 600,00 m<sup>2</sup>,concluindo referida Comissão pelo valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), a data.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

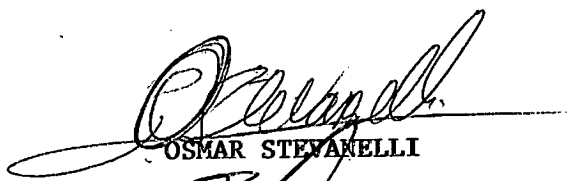
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

107

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15 de setembro de 1986, para avaliarem o imóvel denominado data nº 06, Quarta nº 19, do Distrito de LOVAT, neste Município, com área total de 00,00 m<sup>2</sup>, e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), a data.

Umuarama, 19 de junho de 1987

  
OSMAR STEVANELLI

  
SANTOS URBANO

MÁRIO DUARTE LOPES

  
JOSÉ ROBERTO BELFIORI

  
TSAMU SOHIMA

  
CARLOS ROBERTO BONADIO

48 01/06/87  
BOM DIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATAMA

Departamento de Registro

101

[Faint, illegible text]

[Handwritten signature and scribbles]

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUATAMA ILUSTRADO  
n.º 2.292 de 26/06/87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS